



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **XXX**

Necessidade da Administração: Registro de Preços para a Aquisição de Kits de materiais escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais de Sapucaia do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES pela modalidade de Registro de Preços com a finalidade de atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos-EJA, conforme disposições deste Termo de Referência.

1.1. DESCRIÇÃO DOS LOTES POR ETAPA DE ENSINO:

Etapa de ensino	Descrição Especificação do lote	Quantidade (Kits)
Kit Escolar Educação Infantil – (Etapa Creche)	01 AGENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL 01 APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO 01 BORRACHA 01 CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 01 COLA BRANCA – LÍQUIDA 01 CAIXA LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES 02 LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2 01 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 01 ESTOJO ESCOLAR 01 CAIXA DE COLA COLORIDA	1518





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Kit Escolar Educação Infantil (Creche e Pré - escola)	01 AGENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL 01 APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO 01 BORRACHA 01 CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 01 COLA BRANCA – LÍQUIDA 01 CONJUNTO GIZ DE CERA GROSSO - 12 CORES 01 CAIXA LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES 02 LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2 01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR 12 CORES 01 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 01 TOALHA DE MÃO	3506
Kit Escolar Fundamental I (1º ao 5º ano).	01 APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO 01 CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA - 96 FOLHAS 01 BORRACHA 01 CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS - 1 MATÉRIA 01 CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO - 12 CORES 01 COLA BRANCA – LÍQUIDA 01 ESTOJO ESCOLAR 01 CAIXA GIZ DE CERA GROSSO - 12 CORES 01 CAIXA LÁPIS DE COR - 12 CORES 02 LÁPIS GRAFITE PRETO 01 RÉGUA 30 CM 01 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 01 CAIXA COLA COLORIDA - 6 CORES	8447





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Kit Escolar Fundamental II (6º ao 9ºano) e EJA.	01 APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO 01 BORRACHA 01 CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS - 1 MATÉRIA 02 CADERNO ESPIRAL, 200 FOLHAS - 10 MATÉRIAS 01 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 01 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 01 COLA BRANCA – BASTÃO 01 ESTOJO ESCOLAR 01 CAIXA LÁPIS DE COR - 12 CORES 02 LÁPIS GRAFITE PRETO 01 RÉGUA 30 CM 01 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	6714
--	---	-------------

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕEM OS KITS:

DESCRIÇÃO	
AGENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL: Agenda escolar Ensino Infantil formato 21x15 cm, com acabamento em espiral WIRE-O, capa dura, com arte fornecida pela SMED, com gramatura de 300g, colorida e plastificada, miolo: 192 páginas, gramatura de 75g, cor preto e branco. Atenção: às 06 páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisfério político, Hino Nacional do Brasil e página com dicas sobre melhorar o planeta. Arte a ser definido pelo município. Agenda tipo permanente.	UN





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

<p>APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO: Apontador para lápis com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. Produto certificado pelo Inmetro.</p>	UN
<p>APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO: Apontador para lápis com dep depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, dep depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. Pro produto certificado pelo Inmetro.</p>	UN
<p>CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA - 96 FOLHAS: Caderno brochura com capa dura, costurado, formato 200mm x 275 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel off set branco com gramatura de aproximadamente 56 g/m², com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no Caderno 96 folhas brochurão capa dura mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT.</p>	UN
<p>BORRACHA: Borracha plástica, branca, com capa protetora (sleeve) em cor a definir, sem deformidades ou rebarbas, capa protetora plástica, formato retangular. Dimensões mínimas da Borracha: Comprimento: 43 mm; Largura: 22 mm; Espessura: 12 mm. Deverá atender a Certificação do INMETRO.</p>	UN





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

<p>CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS - 1 MATÉRIA: Caderno espiral com capa dura, 01 matéria, 96 folhas, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas; e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT.</p>	UN
<p>CADERNO ESPIRAL, 200 FOLHAS - 10 MATÉRIAS: Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas; formato 200 x 275 mm, e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT.</p>	UN
<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: Caneta esferográfica na cor azul, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro</p>	UN





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: Caneta esferográfica na cor preta, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro</p>	UN
<p>CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO - 12 CORES: Caneta hidrográfica, corpo triangular, confeccionado em resina termoplástica PP na cor da tinta, comprimento de 220 mm (com tampa) e 190 mm (sem tampa) e diâmetro de 110 mm, com tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível sem haste para fixação em bolso e sem furo para não secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de água com medida mínima de 100mm, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária, em PVC com etiqueta e arte do fabricante, e descritivo no verso, com selo do Inmetro. CORES: PRETA, CINZA, MARROM, ROXO, AZUL, AZUL CLARO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, AMARELO, ROSA, VERMELHO. Apresentar certificado do Inmetro.</p>	CJTO
<p>COLA BRANCA – BASTÃO: Cola branca em bastão, embalagem 40 g. não tóxica, material plástico, aplicação papel.</p>	UN
<p>COLA BRANCA – LÍQUIDA: Cola branca com 110g, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico na cor branca ou transparente, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top injetado em PP (polipropileno). Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: Peso Líquido 110g; Produto atóxico; Prazo de validade; Composição; Selo do INMETRO. Validade mínima de 18 meses. Apresentar certificação INMETRO.</p>	UN





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

UN

ESTOJO ESCOLAR: Estojo Escolar, em duas partes, parte superior, na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido escamado de composição 100% poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 431,90 g/m². _ espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,44 mm. Estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017, tecido maquinado derivado de tela. Título do fio, norma trama ABNT NBR 13216/1994, tex: 17,56 – dtex: 175,64 – denier: 158,08 - cv %: 1,02. Norma urdume ABNT NBR 13216/1994, tex: 17,18 – dtex: 171,76 – denier: 154,58 – cv %: 1,12. _ densidade, norma trama ABNT NBR 10588/2015, 28,64 fios/cm² - 72,75 fios/". Norma urdume ABNT NBR 10588/2015, 36,72 fios/cm – 93,27/". Resistência à tração e alongamento de tecidos, norma resistência a tração trama ABNT NBR 11912/2016, 93,68 kgf – 918,7 n – 91,87 dan – cv: 0,20 %. Norma alongamento trama ABNT NBR 11912/2016, 31,42 % - cv: 1,43 %. Norma resistência a tração urdume ABNT NBR 11912/2016, 113,2 kgf – 1110 n – 111,00 dan – cv: 2,02 %. Norma alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016, 28,98 % - cv: 1,54 %. Resistência a rasgo de tecidos planos, norma trama ABNT ASTM d 1424/2019, 3046,40 g – 3,05 kgf – 29,89 n – 3,19 cv %. Norma urdume ABNT ASTM d 1424/2019, 4364,80 g – 4,36 kgf - 42,83 n – 2,82 cv %. Pilling, NORMA ISO 12945- 1/2000, nota 5. Conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em viés coextrusado em poli cloreto de vinila 4/11mm na cor pantone 16-4535 tpx, sobre este material transparente de no mínimo. 20 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia ilegível o nome do município e brasão, fornecidos pela Semed, parte superior será unido com inferior por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-0303 tpx, com um cursor preto, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper, na cor pantone 19-0303 tpx em tecido escamado de composição 100% poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 431,90 g/m². Espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,44 mm. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em material tactel na cor pantone 19-4010 tpx, polyroll com densidade de 150 e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 16-4535 tpx mesma cor do viés coextrusado , tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, acabamento final em alto brilho, acabamento nas emendas e costuras em tecido não tecido na cor pantone 11- 4800 tpx. Formato retangular: altura 45mm x comprimento 210 mm x largura 80 mm. Laudos do material tactel escamado, declaração da empresa plastificante que a plastificação esta livre de metais pesados

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2023 13:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp64e4e66822620>.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

<p>GIZ DE CERA GROSSO - 12 CORES: Gizão de cera redondo com 12 cores, tipo gizão, com peso mínimo de 102 gramas, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Formato anatômico para crianças. Fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação. Produto certificado pelo Inmetro.</p>	CX
<p>LÁPIS DE COR - 12 CORES: Lápis de cor 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 6 mm/máximo 7 mm, Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo Inmetro.</p>	CX
<p>LÁPIS DE COR JUMBO - 12 CORES: Lápis de cor Jumbo 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 13 mm/máximo 15 mm, Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo Inmetro.</p>	CX





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

<p>LÁPIS GRAFITE PRETO: Lápis grafite nº 02 HB, em qualquer formato, apontado. Corpo preto confeccionado em resina sintética ou madeira reflorestada, grafite de 1ª qualidade e resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: Comprimento – 170 mm, diâmetro - 6,4 mm, diâmetro do grafite – 2,0 mm. Produto certificado pelo Inmetro.</p>	UN
<p>MASSA DE MODELAR - 12 CORES: Massa para fazer modelagem, super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarea. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. (No mínimo seis cores diversificadas). Produto certificado pelo Inmetro.</p>	CX
<p>RÉGUA 30 CM: Régua 30 cm, com guia de leitura e dupla escala, na cor cristal, escalas em centímetros e polegadas na cor preta. Dimensões aproximadas de: 310 mm de comprimento X 30 mm de largura X 1,8 mm de espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro), com peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante., obrigatório selo Inmetro.</p>	UN
<p>TESOURA: Tesoura escolar com pontas arredondadas medindo aproximadamente (+/- 5%), 13 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo Inmetro.</p>	UN
<p>TOALHA DE MÃO: Toalha de mão 100% algodão, aproximadamente 24cm x 38cm, nas cores neutras, Gramatura 320G/M², Fio 16/1 Singelo, acabamento barra etamine 60 pontos.</p>	UN
<p>COLA COLORIDA: cola colorida 23g, caixa com 6 cores com brilho intenso, lavável, atóxico, bico aplicador. caixa com 6 unidades. Certificado INMETRO.</p>	CX





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que, em nosso município existem diferenças sociais acentuadas, agravada pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário à aquisição de materiais escolares pela Secretaria Municipal da Educação para distribuição aos alunos da rede pública, a serem utilizados no ano letivo de 2024.

Buscamos através desta contratação, proporcionar condições satisfatórias e eficientes para o aprendizado dos alunos pertencentes à rede municipal de educação de Sapucaia do Sul, através do fornecimento do material escolar para a realização das práticas pedagógicas e atividades escolares em sala de aula. Além de garantir de forma igualitária a todos os estudantes da etapa creche, Pré-escola, Ensino fundamental I, Ensino fundamental II e EJA, acesso aos materiais escolares (lápiz, borracha, caneta, caderno, régua, dentre outros) necessários para um aprendizado qualificado.

Os Kits de materiais escolares serão compostos por 22 itens diversificados, adequando às quantidades às reais necessidades dos estudantes em cada etapa de ensino.

Sabemos que muitos dos nossos alunos não possuem material adequado ou suficiente para realização das atividades escolares. A Secretaria de Educação visa acolher os estudantes proporcionando-lhes condições materiais para a retomada dos estudos com maior motivação e fortalecimento do vínculo com a escola, contribuindo para uma aprendizagem eficaz e de forma igualitária.

Ainda levando em consideração que os materiais que compõem o módulo escolar serão manuseados/utilizados por crianças e jovens, observou-se que todos devem possuir certificação pelo INMETRO.

Ademais, salientamos que a quantidade prevista de Kit's Escolares, se baseia no número de alunos matriculados na rede municipal de ensino em 2023, e na crescente solicitação de matrículas. Consideramos que haverá o recebimento de novos alunos na rede municipal de ensino para 2024, posto isto, justificamos a





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

aquisição dos materiais através de Pregão Eletrônico de Registro de Preços (PERP), pois não podemos quantificar exatamente o número de alunos para a anualidade 2024. Ressaltasse também que a administração municipal é responsável pela boa aplicação dos recursos públicos, desta forma não se admite aquisição de quantitativo que não atenda suficientemente a nossa rede escolar, tampouco compras de materiais em quantidade excedente que ficariam estocados, sem uso e correndo o risco de deterioração pelo tempo.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Para padronização dos kit's escolares visando a qualidade do material utilizado na confecção dos mesmos, a Disputa será por Lote único de contratação.

4.3. Os bens deverão ser entregues no DMPE, no endereço Rua Barão do Rio Branco, 841 – Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul, de segunda a sexta, no horário das 08 h às 12h e das 13h às 17h.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Comprovada a necessidade de aquisição “KIT MATERIAL ESCOLAR”, pois são itens que proporcionam melhorias no processo de ensino-aprendizagem dos educandos. Com este intuito, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapucaia do Sul irá propiciar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, condições para um melhor aprendizado contribuindo assim para a formação pedagógica com qualidade e equidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Comprovação de que a licitante possui, no dia da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global por ela ofertado na presente licitação, conforme art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Da Documentação: Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

6.4.1. Cartão CNPJ, Certidões de regularidade fiscal (CNDs municipal, estadual, federal, trabalhista INSS, FGTS, Falência e concordata e declaração de que não emprega menores.

6.4.2. Comprovação de capacidade técnica operacional, através da apresentação de Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, prazo de até 15 (quinze) dias da data de recebimento do produto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações aqui constantes e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

7.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

7.4. A garantia do produto no prazo mínimo estipulado no item anterior não desonera a DETENTORA de cumprir as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor Lei 8.078/1990, bem como os demais encargos previstos neste instrumento.

7.5. Os recebimentos dos bens poderão ser suspensos, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.

7.6. Os produtos fornecidos serão devolvidos em sua totalidade quando:

- a) A nota fiscal apresentar rasura e não for acompanhada de errata;
- b) Estiverem em desacordo com as especificações aqui constantes, exceto se o bem fornecido for de qualidade comprovadamente superior;
- c) For fornecido com algum dano.

7.7. Os produtos devem vir acondicionados em caixas de igual tamanho e empilháveis.

7.8. As caixas devem possuir impressão com o nome da Prefeitura de Sapucaia do Sul, indicação da etapa de ensino e relação de itens que compõem o kit.

7.9 As caixas deverão conter quantidade de itens adequada ao volume suportado, **NÃO PODENDO EXCEDER** os limites de sua capacidade.

7.10 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos bens.

7.11. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal administrativo que deverá verificar se os itens entregues condizem com as especificações técnicas e qualidade exigidas no contrato.

7.12. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

termo circunstanciado.

7.13. No decorrer do período do recebimento provisório, no prazo de até 10 dias corridos, o fiscal deverá elaborar Termo Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e posteriormente determinará ou não o termo de recebimento definitivo.

7.14. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.1. - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

8.1.2. - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

8.1.3. - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SMED	Maurício Reis Bastos	Diretor Administrativo	93500

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Portaria
SMED	Djoidy Iara Richter Felipin	Secretária Municipal de Educação	318/2023

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

9.2. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

9.3. O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;

9.4. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

9.5. O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação**

de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ___/___; Pregão Eletrônico nº: ____/2023;

9.6. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

9.7. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

9.8. As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda à sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

9.9. Se durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

9.10. O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.680.297,39** (Um milhão, seiscentos e oitenta mil, duzentos e noventa e sete reais com trinta e nove centavos).





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Médio R\$
1	AGENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL: Agenda escolar Ensino Infantil formato 21x15 cm, com acabamento em espiral WIRE-O, capa dura, com arte fornecida pela SMED, com gramatura de 300g, colorida e plastificada, miolo: 192 páginas, gramatura de 75g, cor preto e branco. Atenção: as 06 páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisférico político, Hino Nacional do Brasil e página com dicas sobre melhorar o planeta. Arte a ser definida pelo município. Agenda tipo permanente.	UN	1	R\$ 21,35
2	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO: Apontador para lápis, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	UN	1	R\$ 1,51
3	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO: Apontador para lápis Jumbo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	UN	1	R\$ 1,78





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

4	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA - 96 FOLHAS: Caderno brochurão, capa dura, costurado, formato 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel off set branco com gramatura de aproximadamente 56 g/m ² , com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no Caderno 96 folhas brochurão capa dura mínimo 680 g/m ² , revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m ² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m ² . Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	UN	1	R\$ 10,67
5	BORRACHA: Borracha plástica, branca, com capa protetora (sleeve) em cor a definir, sem deformidades ou rebarbas, capa protetora plástica, formato retangular. Dimensões mínimas da Borracha: Comprimento: 43 mm; Largura: 22 mm; Espessura: 12 mm. Deverá atender a Certificação do INMETRO.	UN	1	R\$ 1,03





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

6	CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS - 1 MATÉRIA: Caderno espiral com capa dura, 01 matéria, 96 folhas, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m ² , revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m ² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m ² . Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas; e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	UN	1	R\$ 10,53
---	--	----	---	------------------





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

7	CADERNO ESPIRAL, 200 FOLHAS - 10 MATÉRIAS: Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m ² , revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m ² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m ² . Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas; formato 200 x 275 mm, e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	UN	1	R\$ 18,37
8	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: Caneta esferográfica na cor azul, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro	UN	1	R\$ 0,89
9	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: Caneta esferográfica na cor preta, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro	UN	1	R\$ 0,77





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

10	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO - 12 CORES: Caneta hidrográfica, corpo triangular, confeccionado em resina termoplástica PP na cor da tinta, comprimento de 220 mm (com tampa) e 190 mm (sem tampa) e diâmetro de 110 mm, com tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível sem haste para fixação em bolso e sem furo para não secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de água com medida mínima de 100mm, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária, em PVC com etiqueta e arte do fabricante, e descritivo no verso, com selo do Inmetro. CORES: PRETA, CINZA, MARROM, ROXO, AZUL, AZUL CLARO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, AMARELO, ROSA, VERMELHO. Apresentar certificado do Inmetro.	CJTO	1	R\$ 12,64
11	COLA BRANCA – BASTÃO: Cola branca em bastão, embalagem 40 g. não tóxica, material plástico, aplicação papel.	UN	1	R\$ 1,10
12	COLA BRANCA – LÍQUIDA: Cola branca com 110g, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico na cor branca ou transparente, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top injetado em PP (polipropileno). Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: Peso Líquido 110g; Produto atóxico; Prazo de validade; Composição; Selo do INMETRO. Validade mínima de 18 meses. Apresentar certificação INMETRO.	UN	1	R\$ 2,51





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

13	<p>ESTOJO ESCOLAR: Estojo Escolar, em duas partes, parte superior, na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido escamado de composição 100% poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 431,90 g/m². _ espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,44 mm. Estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017, tecido maquinado derivado de tela. Título do fio, norma trama ABNT NBR 13216/1994, tex: 17,56 – dtex: 175,64 – denier: 158,08 - cv %: 1,02. Norma urdume ABNT NBR 13216/1994, tex: 17,18 – dtex: 171,76 – denier: 154,58 – cv %: 1,12. _ densidade, norma trama ABNT NBR 10588/2015, 28,64 fios/cm² - 72,75 fios/". Norma urdume ABNT NBR 10588/2015, 36,72 fios/cm – 93,27/". Resistência à tração e alongamento de tecidos, norma resistência a tração trama ABNT NBR 11912/2016, 93,68 kgf – 918,7 n – 91,87 dan – cv: 0,20 %. Norma alongamento trama ABNT NBR 11912/2016, 31,42 % - cv: 1,43 %. Norma resistência a tração urdume ABNT NBR 11912/2016, 113,2 kgf – 1110 n – 111,00 dan – cv: 2,02 %. Norma alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016, 28,98 % - cv: 1,54 %. Resistência a rasgo de tecidos planos, norma trama ABNT ASTM d 1424/2019, 3046,40 g – 3,05 kgf – 29,89 n – 3,19 cv %. Norma urdume ABNT ASTM d 1424/2019, 4364,80 g – 4,36 kgf - 42,83 n – 2,82 cv %. Pilling, NORMA ISO 12945- 1/2000, nota 5. Conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em viés coextruzado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 16-4535 tpx, sobre este material transparente de no mínimo. 20 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia ilegível o nome do município e brasão, fornecidos pela Semed, parte superior será unido com inferior por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-0303 tpx, com um cursor preto, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper, na cor pantone 19-0303 tpx em tecido escamado de composição 100% poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 431,90 g/m².</p>	UN	1	R\$ 16,56
----	--	----	---	-----------





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

14	GIZ DE CERA GROSSO - 12 CORES: Gizão de cera redondo com 12 cores, tipo gizão, com peso mínimo de 102 gramas, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Formato anatômico para crianças. Fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação. Produto certificado pelo Inmetro.	CX	1	R\$ 5,41
15	LÁPIS DE COR - 12 CORES: Lápis de cor 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 6 mm/máximo 7 mm, Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	CX	1	R\$ 6,82





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

16	LÁPIS DE COR JUMBO - 12 CORES: Lápis de cor Jumbo 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 13 mm/máximo 15 mm, Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	CX	1	R\$ 12,30
17	LÁPIS GRAFITE PRETO: Lápis grafite nº 02 HB, em qualquer formato, apontado. Corpo preto confeccionado em resina sintética ou madeira reflorestada, grafite de 1ª qualidade e resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: Comprimento – 170 mm, diâmetro - 6,4 mm, diâmetro do grafite – 2,0 mm. Produto certificado pelo Inmetro.	UN	1	R\$ 1,11
18	MASSA DE MODELAR - 12 CORES: Massa para fazer modelagem, super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. (No mínimo seis cores diversificadas). Produto certificado pelo Inmetro.	CX	1	R\$ 5,01





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

19	RÉGUA 30 CM: Régua 30 cm, com guia de leitura e dupla escala, na cor cristal, escalas em centímetros e polegadas na cor preta. Dimensões aproximadas de: 310 mm de comprimento X 30 mm de largura X 1,8 mm de espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro), com peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante ., obrigatório selo Inmetro.	UN	1	R\$ 2,08
20	TESOURA: Tesoura escolar com pontas arredondadas medindo aproximadamente (+/- 5%), 13 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo Inmetro.	UN	1	R\$ 4,26
21	TOALHA DE MÃO: Toalha de mão 100% algodão, aproximadamente 24cm x 38cm, nas cores neutras, Gramatura 320G/M ² , Fio 16/1 Singelo, acabamento barra etamine 60 pontos.	UN	1	R\$ 6,10
22	COLA COLORIDA: cola colorida 23g, caixa com 6 cores com brilho intenso, lavável, atóxico, bico aplicador. caixa com 6 unidades. Certificado INMETRO.	CX	1	R\$ 7,67

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4820 de 05 de agosto de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preço considerou os orçamentos pelo site: Banco de Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br>.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

O prazo de vigência do contrato de aquisição dos bens será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período caso condições e preço permaneçam vantajosos para a Administração Municipal, conforme Art. 107 da Lei nº 14.133

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- 13.1.** Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- 13.2.** Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- 13.3.** Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- 13.4.** Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- 13.5.** Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1.** Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da SMED (Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul) e as unidades escolares.
- 14.2.** Entregar os materiais no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de emissão da nota de empenho.
- 14.3.** Comunicar à Secretaria de Educação qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- 14.4.** Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste termo.
- 14.5.** Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos produtos nas condições previstas neste termo, prestando todos os esclarecimentos





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender no prazo de até 5 (cinco) dias.

14.6. Quando solicitada, informar na composição dos preços, todas despesas custos diretos e indiretos, como: taxas, impostos e demais encargos.

14.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados às instalações eventualmente provocados por seus funcionários.

14.8. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.

14.9. A CONTRATADA responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.

14.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).

14.11. Prestar garantia técnica dos bens fornecidos, cujo prazo não poderá ser superior ao estabelecido no termo de referência, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.

14.12. A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.

14.13. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

14.14. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de preços, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório.

14.15. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo participante, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na Ata de Registro de Preços.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das dotações orçamentárias:





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Dotação 528 (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	MATERIAL BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SUBELEMENTO 333903203000000000
Dotação 320 (MDE)	MATERIAL BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SUBELEMENTO 333903203000000000

15.2. No máximo de 30 (trinta) dias após o ateste de recebimento da nota fiscal e envio na integralidade da documentação fiscal exigida pela unidade administrativa.

15.3. A nota fiscal deverá descrever as seguintes informações:

- Valor unitário e valor total do item;
- Número da nota do empenho e do processo de compra;
- Dados bancários para depósito;
- Marca e modelo do produto;
- Prazo de pagamento.

15.4. A contratada deverá estar com suas certidões fiscais em dia para que seja realizado o pagamento das notas fiscais.

15.5. Qualquer atraso ocorrido por parte da DETENTORA na apresentação da fatura ou da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento importará em possível atraso no pagamento da nota fiscal.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Sapucaia do Sul 14 de Agosto de 2023

Emilene Farias - Mat. 93457
Assessor de Compras da SMED
Responsável pela elaboração do TR



Assinado eletronicamente por:
MAURICIO REIS BASTOS
007.633.480-58
22/08/2023 13:43:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Maurício Reis Bastos - Mat. 93500
Diretor Geral SMED
(Fiscal do Contrato)



Assinado eletronicamente por:
DJOIDY IARA RICHTER FELIPIN
596.622.800-06
22/08/2023 16:45:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Djoidy Iara Richter Felipin,
Mat. 5371 - Portaria nº 318/2023
Secretária Municipal de Educação
(Gestor do Contrato)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2023 13:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atenda.net/tp64e4e566822620>.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2023 13:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp64e4e566822620>.



Prefeitura de
Sapucaia do Sul
CIDADE COM OLHOS NO FUTURO



Assinado eletronicamente por:
MAURICIO REIS BASTOS
007.633.480-58
22/08/2023 13:42:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.